

São Cristóvão cria comissão para tomar posse da Zona de Expansão

Procuradoria-Geral do Município informa que decisão do TRF não trará prejuízos aos moradores

A discussão sobre a Zona de Expansão de Aracaju vem gerando polêmica nos últimos dias devido à notícia de que o Tribunal Regional Federal havia decidido que a região deveria ser devolvida ao Município de São Cristóvão, o que envolve povoados Mosqueiro, Areia Branca, São José, Robalo e Terra Dura, compreendendo ainda as localidades do aterro da Terra Dura e núcleos habitacionais Santa Maria, Maria do Carmo Alves e Antônio Carlos Valadares.

A decisão do TRF determinou que o IBGE providenciasse a correção dos mapas geográficos e populacionais. Decidiu que o Município de Aracaju respeitasse os limites geográficos e que fosse comunicado ao TCE e ao TCU sobre a mudança, para os devidos ajustes nos coeficientes dos tributos transferidos aos reportados municípios.

No entanto, de acordo com informações prestadas pelo procurador-geral do Município de São Cristóvão, Danniell Alves Costa, a decisão não

causa prejuízo à população envolvida, “considerando que a prefeita Rivanda Batalha não pretende tomar posse da área sem que haja uma transição justa, equilibrada e cautelosa, para que não ocorra, em hipótese alguma, prejuízo na continuidade dos serviços públicos”.

Diante disso, informou o procurador, será nomeada uma Comissão de Transição, com o objetivo de obter todas as informações necessárias sobre a região, analisar as estratégias políticas e, acima de tudo, manter um diálogo permanente com o Município de Aracaju.

“A decisão do TRF reconhece a legitimidade do Município de São Cristóvão para administrar a região. Com a mudança, a Zona de Expansão terá maior atenção política, tendo em vista que os repasses tributários e constitucionais serão dedicados exclusivamente para as necessidades locais”.

Ainda segundo Danniell Costa, a principal preocupação do Município de São Cristóvão é manter a efetividade e a continuidade dos serviços públicos.

“É preciso ter cautela porque não haverá a transferência imediata da administração para São Cristóvão. Isto deve ocorrer no momento certo, respeitando-se uma série de fatores”.

A Procuradoria Geral do Município de São Cristóvão vem trabalhando nos processos desde o início do ano, junto ao TRF e ao IBGE, por considerar um assunto de relevante importância para a população envolvida.

Situação Jurídica

Os limites entre os Municípios de Aracaju e São Cristóvão são fixados pela Lei Estadual nº 554/1954. Em 1999, o artigo 37, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) da Constituição Estadual foi alterado pela Emenda Constitucional nº 16/99, que modificou a linha demarcatória entre os Municípios de Aracaju e São Cristóvão, transferindo a Zona de Expansão para Aracaju.

Ocorre que o Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, ao exercer o controle difuso de

constitucionalidade, declarou a “inconstitucionalidade da redação originária do art. 37, e de seu parágrafo único, do ADCT, da Constituição Estadual”.

Com a declaração da inconstitucionalidade, surgiram diversas demandas envolvendo os Municípios, quando o

Tribunal Regional Federal da 5ª Região encerrou a controvérsia e decidiu que a Zona de Expansão deveria ser administrada pelo Município de São Cristóvão (Apelação Civil - 547164/SE - 0005864-05.2010.4.05.8500).

A decisão do TRF segue o

pronunciamento do Supremo Tribunal Federal – STF, que confirmou a inconstitucionalidade do art. 37 do ADCT da Constituição Estadual de Sergipe. Agora, somente resta aguardar o remapeamento da área e a transição entre os Governos.

“Zona de Expansão sempre foi de Aracaju”

O deputado Garibalde Mendonça (PMDB) reafirmou que os povoados localizados na Zona de Expansão sempre pertenceram ao município de Aracaju. O parlamentar lembrou que um projeto de sua autoria deu mais clareza à redação da Constituição.

“Ninguém entendia a quem esses povoados pertenciam. Foi quando em 1998 nós apresentamos um Projeto de Emenda à Constituição, baseado em estudos técnicos do IBGE, dando mais clareza à redação que trata sobre este assunto, definindo que toda a região pertence à capital sergipana”, explicou.

Relembrando o fato, Garibalde informou

que o passo seguinte foi a realização de um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), assinado pelos prefeitos de Aracaju e São Cristóvão, além da Assembleia Legislativa e representantes do Ministério Público, onde ficou definido que todos os serviços públicos, como recolhimento de lixo e manutenção da iluminação pública, passariam a ser de responsabilidade da capital.

“Algumas pessoas discutem a inconstitucionalidade desse projeto. Porém, como não houve criação, fusão e nem incorporação, esses povoados continuam pertencendo, geograficamente e tecnicamente, a Aracaju”, finalizou o deputado.